

MODELO II

ANEXO I – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Este artefato objetiva formalizar o início do processo de planejamento da contratação de solução TIC)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	SJ	Data:	23.04.2014
Nome do Projeto:	Melhoria do Parque Computacional da SJ		
Responsável pela Demanda:	Sivanildo de Araújo Dantas		
E-mail do Responsável:	sdantas@tre-rn.gov.br	Telefone Resp.:	5400
Integrante Demandante:	Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo		
E-mail do Integrante Demandante:	saraujo@tre-rn.gov.br	Telefone I.D.:	5402
Fonte de Recursos:	Gestão do Processo Eleitoral / Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado do Rio Grande do Norte (0122057020GP0024)	Custo Estimado (R\$):	R\$ 150.000,00

OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC)
OE 3 (PETIC) - Prover a infraestrutura tecnológica adequada às atividades judiciais, administrativas e eleitorais.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
A Resolução nº 90/2009 – CNJ prevê, em seu Art. 9º, § 1º, que “as especificações do parque tecnológico devem ser compatíveis com as necessidades dos serviços.” Dessa forma, o conjunto de microcomputadores e impressoras alocados nas unidades da Secretaria Judiciária apresenta configuração inadequada, não aderente ao processo de modernização do Poder Judiciário, impedindo que as atividades judiciais, administrativas e eleitorais sejam realizadas de forma célere.

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS
Alcançar, até 2014, 99% de disponibilidade dos serviços e recursos essenciais.
Alcançar, até 2014, 100% de aderência à política de nivelamento de infraestrutura de TIC.

Área Demandante da Solução
<hr/> Sivanildo Dantas de Araújo

ANÁLISE E INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO			
Integrante Técnico:	(A ser indicado conforme o objeto da contratação)		
E-mail do Integrante Técnico:		Telefone I.T.:	
O presente DOD preenche os requisitos exigidos?	() SIM () NÃO		
<hr/> Área de Tecnologia da Informação e Comunicação			

ANÁLISE DO COMITÊ DIRETIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CDTIC)			
APROVAÇÃO			
Considerando o alinhamento do pedido de contratação ao Plano Estratégico Institucional (PEI) ou de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do TRE/RN, este Comitê se manifesta _____ (favoravelmente/desfavoravelmente) ao prosseguimento da demanda.			
ENCAMINHAMENTO			
Encaminha-se à autoridade competente da área administrativa (Diretoria-Geral), para:			
I – verificar se a demanda está incluída no Plano de Contratações de TIC. Caso não esteja, o DOD será submetido à autoridade competente do órgão (Presidência), para deliberação;			
II - autuar processo administrativo de contratação;			
III – indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e			
IV – instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.			
Natal/RN, ___ de _____ de _____.			

Presidente do Comitê Diretivo de TIC			
ANÁLISE DA DIRETORIA-GERAL			
Analisando este documento, declaro que a demanda ___ (foi/não foi) prevista e aprovada no Plano de Contratações de TIC.			
Natal/RN, ___ de _____ de _____.			

Diretoria-Geral			
ANÁLISE DA PRESIDÊNCIA			
DELIBERAÇÃO			
_____ (Autorizo/Não autorizo) a inclusão da demanda no rol de contratações de TIC, nos termos da Resolução nº 182/2013 – CNJ, Art. 12, § 7º, II.			
Natal/RN, ___ de _____ de _____.			

Presidente do TRE/RN			
INDICAÇÃO DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO			
Integrante Administrativo:	(A ser indicado conforme o objeto da contratação)		
E-mail do Integrante Administrativo:		Telefone I.A.:	
Natal/RN, ___ de _____ de _____.			

Diretoria-Geral			